

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE  
IPASMUN**

**PORTARIA Nº 005/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010**

***“Dispõe prorrogação do prazo de entrega do Relatório Final previsto no art. 2º da Portaria 002/2010 e dá outras providências”***

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições, bem como considerando o requerimento de fls. 18 dos autos e despacho de fls. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de mais trinta dias o prazo de entrega do Relatório Final previsto no artigo 2º da Portaria Nº 002/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

  
**Bel. JOSELITO BORGES MOURA**  
**Diretor de Previdência**